



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

31.../10.../2019
AS ...15:32...Horas
Ass.:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 111/2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa autorização para abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura do crédito especial se faz necessária pois considerando o PL que tramita para aprovação de Convênio entre o município de Bento Gonçalves e o Hospital Tacchini, os recursos serão arrecadados de outros municípios e serão repassados mensalmente ao Hospital.

Com isso, o Município conseguirá manter o atendimento dos demais 7 (sete) municípios que fazem parte da microrreferência em Nefrologia, sendo configurada por Carlos Barbosa, Garibaldi, Pinto Bandeira, Monte Belo do Sul, Coronel Pilar, Santa Tereza e Boa Vista do Sul.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal